



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 226/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3611/18, de 18/06/2018 e Ofício nº. 027/2018, de 14/06/2018, do Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Justiça Eleitoral de Bom Jardim, 42ª Zona Eleitoral – Bom Jardim/RJ,

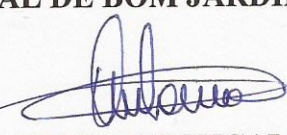
RESOLVE:

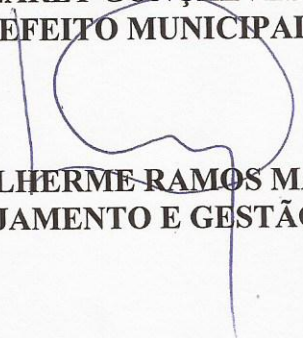
COLOCAR à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, no período compreendido entre 01/07/2018 a 26/10/2018 ou na ocorrência de segundo turno, até o dia 16/11/2018, com ônus para esta municipalidade.

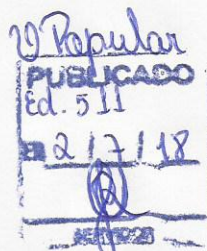
Nome	Cargo	Matrícula
Andre Rangel Tura	Assistente Administrativo	10/1833 – SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE JUNHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674